




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria Municipal de Saúde



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº **PCS-01.070721-SESA**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade destinada à **prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS em apoio à Atenção Primária, através dos equipamentos de Unidade Básica de Saúde do município de Santa Quitéria-CE, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Santa Quitéria-CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, para promoção de serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, tendo como favorecido: INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, que propôs o valor global de R\$ 21.080.780,29 (vinte e um milhões, oitenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), procedendo à publicação do devido extrato.**

Santa Quitéria, 07 de julho de 2021.



Adeilton Mendonça Amaro
Secretário Municipal de Saúde